

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo

DATA: 04/02/2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Daniele M. Vieira	NJA/SEDS
Leandro Nunes Meller	AT/SEDS
Marcela Evangelista	GFS/SEDS
Maria Auxiliadora Marçal de Lima	CRAS/Sarandi

RELATÓRIO:

1.1- Relato da Comissão de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional:

A comissão se reuniu no dia 29/01/2013, com os seguintes pontos:

1 - Transferência dos acolhidos do Lar Pequeno Aconchego para a Associação Pe. João Ceconello – Apresentação.

2 – Planejamento para 2013 – foram colhidas as prioridades e a SEDS elaborará uma proposta a ser referendada nesta Comissão na próxima reunião.

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE

PARECER CEAS:Ciente

1.2- Ofício circular nº 62/2012 MDS/FNAS/FNAS

O presente ofício informa ao CEAS o repasse das parcelas de Agosto e Setembro de 2012 do IGDPBF, sendo o repasse de Agosto/12 no valor de R\$ 69.353,73 transferido no dia 05/11/12 e o repasse de Setembro/12, no mesmo valor, transferido no dia 13/11/12:

PARECER DA COMISSÃO: CIENTE

PARECER CEAS:Ciente

1.3 - Balancete FEAS referente ao mês de Dezembro/2012.

A técnica Marcela Divair Martins Evangelista apresentou os Balancetes de Dezembro/2012 do FEAS, e solicitou a manutenção dos saldos dos recursos das Fontes 257 – Detran – Del. N° 010/2012 e 281 – IGDSUAS – Del. N° 076/2012, para execução em 2013.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS:Aprovado

1.4 – Recursos do IGDSUAS para evento do Cogemas.

Conforme disposto no item 1.3, a Comissão aprovou a utilização do saldo dos recursos da Del. N° 076/2012 - recursos do IGDSUAS - para o evento do Cogemas.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO.

PARECER CEAS: Aprovado

1.5 – Prefeitura de Engenheiro Beltrão - CRAS -

A técnica da Coordenação de Proteção Social Básica, Patrícia Fabiana França, informou que o município de Engenheiro Beltrão, contemplado com a construção de CRAS – Del. N° 015/2011 – CEAS, no valor total de R\$ 322.122,98, sendo R\$ 257.698,38 do FEAS e R\$ 64.424,60 de contrapartida, não formalizou convênio até o momento, por falta de apresentação de algumas certidões negativas, e solicita que seja encaminhado ofício ao município, para que o mesmo se posicione quanto as providências adotadas para regularização das referidas certidões, com prazo de resposta até 01/03/13.

PARECER DA COMISSÃO: APROVADO

PARECER CEAS:Aprovado

1.6 - Alteração do prazo de vigência dos convênios conforme estabelecido na deliberação 70/2012, passando o prazo de 12 meses para até dezembro de 2013.

Parecer do conselho: Aprovado